



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 142/87.

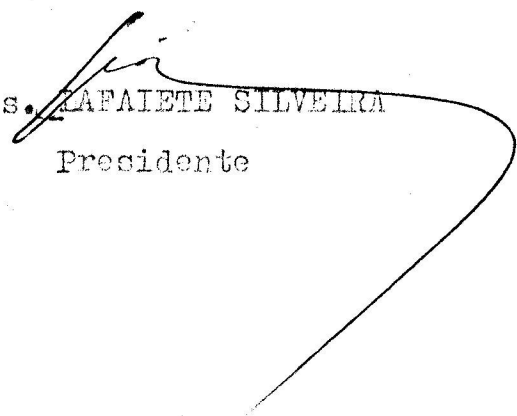
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor BERNARDINO LIMA LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PORTO NACIONAL - GOIÁS, para responder pelo expediente eleitoral da 81ª Zona, sediada em MIRACEMA DO NORTE - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DE DEZEMBRO DE 1.987.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA

Presidente